

Bruxelas, 30 de junho de 2026
(OR. en)

10078/26

**Dossiê interinstitucional:
2026/0005(NLE)**

**POLCOM 208
WTO 68
AGRI 452
PECHE 216**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio, relativa ao pedido dos Estados Unidos de uma derrogação da OMC para prorrogar o programa AGOA e relativa à incorporação do Acordo sobre Facilitação do Investimento para o Desenvolvimento no anexo 4 do Acordo OMC – Adoção

1. Em 20 de janeiro de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, na 14.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (doc. 5537/26).
2. O Comité da Política Comercial (Membros Suplentes e Membros Efetivos) analisou esta proposta em várias reuniões realizadas entre janeiro e março de 2026. Em 12 de março de 2026, o Comité da Política Comercial (Membros Efetivos) aprovou o texto da proposta com uma série de alterações, no pressuposto de que teria de ser adaptado à luz dos resultados da 14.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio («CM14»), que se realizaria em Iaundé de 26 a 29 de março de 2026.

3. Em 13 de março de 2026, o Comité de Representantes Permanentes analisou o projeto de decisão do Conselho na versão constante do documento 5539/26 e confirmou o seu acordo sobre o texto, no pressuposto de que este teria de ser adaptado à luz dos resultados da CM14. O Conselho dos Negócios Estrangeiros (Comércio) debateu os progressos realizados nas negociações da CM14 e os possíveis resultados durante a sua reunião de 26 a 29 de março de 2026 em Iaundé. Na ausência de resultados com efeitos jurídicos no final da CM14, o projeto de decisão não foi submetido à votação do Conselho.
4. Na situação atual, dois dos elementos abrangidos pelo projeto de decisão poderão ser adotados na próxima reunião do Conselho Geral da OMC, que terá lugar em 14 e 15 de julho de 2026. Embora pareça bastante provável a adoção do pedido dos Estados Unidos de uma derrogação da OMC para prorrogar o programa AGOA, existem menos certezas quanto à incorporação do Acordo sobre a Facilitação do Investimento para o Desenvolvimento no anexo 4 do Acordo OMC.
5. Neste contexto, a Presidência propôs adaptar o texto do projeto de decisão supramencionado, a fim de permitir que a Comissão adira a um consenso na próxima reunião do Conselho Geral da OMC ou em qualquer reunião do Conselho Geral que tenha lugar antes da próxima Conferência Ministerial da OMC.
6. Em 4 de junho de 2026, o Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) analisou e aprovou a proposta da Presidência. A Comissão apoiou igualmente a proposta da Presidência.

7. À luz do que precede, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:

- adotar a decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 10076/26; e
 - registar que, nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, o Parlamento Europeu será informado e que a Decisão do Conselho lhe será transmitida.
-